



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
14 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 367/2022/SME

CONSIDERANDO o ofício nº 368/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CONTÍNUA/MERENDEIRA – SM EDUCAÇÃO-VILA GARÇA BRANCA -SERRA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0010050	RAIMUNDA DE ARAUJO ARRUDA	6º

Justificativa: 01 (uma) vaga em substituição à servidora Kenia Rodrigues da Silva que entrará de férias e posteriormente licença prêmio, destacando que a continua/merendeira convocada anteriormente não compareceu.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0012400	LUCINEIA DA SILVA PEREIRA	38º

Justificativa: 01 Professor e 01 monitor para atender a CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva, mediante matrículas extraordinárias de acordo com os dispostos da resolução nº 02/2015/CEE/MT, ressaltando que a professora convocada anteriormente, Norma Lourenço da Silva, optou em dar continuidade no contrato vigente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

pelo Deni que será corrigido. A servidora Daniela trouxe esclarecimentos sobre o erro, e prosseguiu mencionando que Paranatinga já tem um planejamento familiar, embora não com este nome, e que os procedimentos referentes a laqueaduras e vasectomia já é feito nas unidades básicas e há acompanhamento com a assistente social também. Mencionou sobre a época onde houve o fechamento de alguns procedimentos no hospital e prosseguiu com os esclarecimentos. Citou que o planejamento familiar tem um processo começando pela assistente social Maria Ivone, que faz a avaliação socioeconômica, a Honora Pâmela, psicóloga, faz a avaliação com o casal, para que não haja dúvidas. Diante de questionamentos sobre os critérios para a aprovação do procedimento cirúrgico de laqueadura, onde por lei tem que haver um responsável, marido, ou mãe caso não tenha marido, o servidor Deni prestou esclarecimentos, onde pode haver futuros arrependimentos por parte da paciente, por isto os critérios. A servidora Fernanda falou sobre a habilitação do Hospital Municipal, onde já está autorizado a fazer cirurgias, e há uma quantidade determinada pelo estado que tem que ser feita no município, e foi tratado sobre o assunto. Foi questionado se no planejamento não tem como colocar o DIU, e foi respondido que há a possibilidade no planejamento familiar, por isto o paciente precisa passar pelos profissionais, e se necessário será orientado ao uso do DIU, e esclareceu os procedimentos necessários para colocação do DIU, e que no projeto há um número de pessoas, e que o município paga por procedimentos, mesmo se o paciente não for. O representante Cleberson falou que se a equipe que atende o paciente for muito enfática em não fazer a laqueadura, pode gerar uma influência sobre o paciente, e gerar situações onde o paciente não fará, e trataram sobre os critérios. O Deni colocou que por isso é importante o planejamento, e que a equipe trabalhará com outras maneiras. A servidora Daniela citou algumas contraindicações, e que há um fluxograma, onde o paciente procurará a unidade, e passará pelo ginecologista, enfermeiro, psicólogo e assistente social, mencionou que no momento do pré natal a paciente geralmente manifesta se quer ser operada, e citou casos ocorridos, e que o planejamento familiar busca organizar esses serviços. Citou a logística dos procedimentos, e que muitas mulheres querem fazer parto cesariana para poder laquear. E falaram sobre as quantidades de procedimentos cesarianas no município. A servidora Daniela manifestou dificuldades como enfermeira, no que diz respeito aos partos. Trataram sobre o assunto dos partos no município, onde foi falado que há um alto nível de parto cesariana no município. A servidora Daniela prosseguiu na explanação, onde as pacientes interessadas fazem toda a avaliação, e poderão ser encaminhadas para Itiquira para os procedimentos pertinentes, e quando observado a insegurança será orientado o uso do DIU, mencionou os integrantes desta avaliação, sendo a enfermeira, assistente social, psicóloga e ginecologista obstetra. A servidora Fernanda esclareceu algumas coisas, e tornaram a tratar do assunto. São 400 km de Paranatinga a Itiquira, e que passarão a ser feitos aqui no município futuramente. E foi colocado por alguns presentes que é ótimo o projeto. Falaram de fatores socioculturais do município. Todos aprovaram unanimemente. Sem mais para o momento, encerrou-se assim a reunião, ao qual finalizou e assinou a presente Ata, seguida pelos demais presentes. Larissa Torres de Oliveira - Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde de Paranatinga-MT.

Paranatinga-MT, 19 de novembro de 2021.

Luciane Cristina Nunes - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paranatinga-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 367/2022/SME

CONSIDERANDO o ofício nº 368/2022/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022 e 095/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CONTÍNUA/MERENDEIRA – SM EDUCAÇÃO-VILA GARÇA BRANCA - SERRA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0010050	RAIMUNDA DE ARAUJO ARRUDA	6º

Justificativa: 01 (uma) vaga em substituição à servidora Kenia Rodrigues da Silva que entrará de férias e posteriormente licença prêmio, destacando que a contínua/merendeira convocada anteriormente não compareceu.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – SME EDUCAÇÃO - SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0012400	LUCINEIA DA SILVA PEREIRA	38º

Justificativa: 01 Professor e 01 monitor para atender a CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva, mediante matrículas extraordinárias de acordo com os dispostos da resolução nº 02/2015/ CEE/MT, ressaltando que a professora convocada anteriormente, Norma Lourenço da Silva, optou em dar continuidade no contrato vigente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT, através do Departamento de Recursos Humanos, e no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Complementar Municipal nº 017/2014, Lei nº 1.329/2022, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 146/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a abertura de edital do Processo Seletivo Simplificado de Caráter Emergencial, nos termos do estabelecido nos §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 017/2014, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidades temporárias e emergenciais, de excepcional interesse público de que trata o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal, com as presentes instruções e os anexos que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

1. DA DENOMINAÇÃO - REFERÊNCIA - EXIGÊNCIA MÍNIMA - VAGAS - INSCRIÇÃO - VENCIMENTOS